

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000743/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO
02.03.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.301.0007
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513
CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450
ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
32.000,00	29.000,00	150,00	28.850,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL UOPECCAN	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços

TOTAL LÍQUIDO 150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

Rafael

RAIEL AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

EDSON DE OLIVEIRA

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

03 DE 03 DE 23
Mateus Dallagnol
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

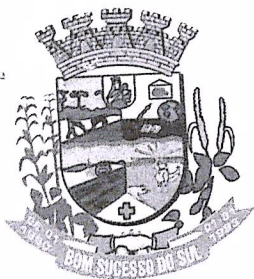
BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

NII



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 047, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 03 de março de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital UOPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.


NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 02 de março de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

João Moraes e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 03/03 às 03:h00 e retorno no dia 03/03 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Master Renault

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECAN

Liberação Orçamentária

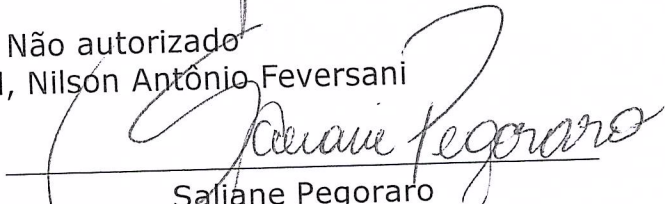
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 02/03/2023.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Salliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Nome
55º	109976	CRISTIANO SCUSIATO
56º	111368	GERALDO DONIZETI DE CARVALHO

FONOAUDIÓLOGO – 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
3º	109217	MICHELLY FRANCINE SANDI

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Inscrição	Nome
5º	101951	ELIANE PIACENTINI

Bom Sucesso do Sul, 02 de março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 19B36B48

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 047, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 03 de março de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o Hospital UOPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: 9F178BA1

CHEFE DE GABINETE PORTARIA Nº 048, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores descritos a seguir para comporem o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:
I. Patricia Luzia Cecatto do Prado e Fernanda Cristina Segalin, Representantes do Departamento de Assistência Social;
II. Aline Maíara Demétrio dos Santos, servidora pública do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;

III. Lauziane Godoy Ribeiro, Segurança Alimentar e Nutricional;
IV. Rozani Luckiewicz, servidora pública do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo;
V. Diogo Rossetto, servidor público do Departamento de Obras e Serviços Urbanos;
VI. Cleonete Beltrame, servidora pública do Departamento de Saúde;
VII. Patricia dos Santos Cortivo, servidora pública do Departamento de Administração e Planejamento;
VIII. Marino Luiz Molinete, servidor público do Departamento de Obras e Serviços Rodoviários;
IX. Raieli Avila, servidora pública do Departamento de Finanças;
X. Ingridi Fernanda De Bona, servidora pública do Departamento de Agricultura.

Art. 2º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador: AD38CA7B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 78.121.902/0001-73, com sede à Rua Arthur Pereira, 860, CEP: 85430-000, na cidade de Braganey, Estado do Paraná, denominado ÓRGÃO REGISTRADOR, e LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 32.801.584/0001-90, sediada na Rua Suíça, 2050, Sala 01, Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-300, neste ato representada pela Sr Lucindo Roberti, portador do CI/RG Nº. 7.926.319-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF Nº. 026.751.539-15, doravante denominada CONTRATADA, denominado FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 056/2022, Pregão Eletrônico nº 048/2022-Registro de Preços nº 041/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO DE VALOR

Devido ao aumento solicitado pelo fornecedor em 26 de janeiro de 2023, fica o valor do item 14, alterado conforme demonstrativos abaixo:

Item	Descrição	Valor unitário	% de AUMENTO	Valor corrigido
14	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRÃOS, MATERIAL TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG. MARCA SARAIVA	R\$6,80	48,14%	R\$ 10,07

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital UOPECCAN.

Bom Sucesso do Sul, 03 de março de 2023.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREITAS

Data de Débito:	03/03/2023
Data da Operação:	03/03/2023
Código da Operação:	00130219
Chave de Segurança:	T4FPASTL1GC4NVE5

CPFs Autorizadores:
034.800.799-03
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas

Matrícula: 4928.3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel- Pr

Data de Saída: 03/03/2023

Data de Chegada: 03/03/2023

3. Justificativa

Transporte de pacientes e acompanhante para o UOPECAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Master

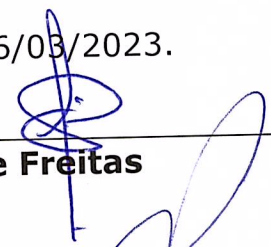
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovações das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

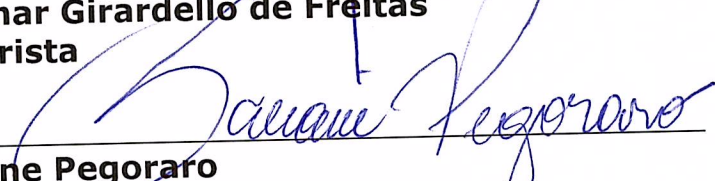
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/03/2023.



Jucimar Girardello de Freitas
Motorista



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

PAULO DANIEL R DA SI - 23.425.501/0001-15

ROD PR182 KM 75, 0, FLOK DA SERRA

REALLEZA - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
11	ALMOCO	1,0000	UN	35,00	35,00
13	AGUA	1,0000	UN	3,00	3,00
Qtd. Total de Itens					2
Valor de Mercadorias R\$					38,00
Valor Descontos (-) R\$					0,00
Valor Outros (+) R\$					0,00
Valor a Pagar (=) R\$					38,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO

Dinheiro

R\$ 38,00

Troco

R\$ 0,00

Consulta pela chave de acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/>

4123 0323 4255 0100 0115 6510 0000 0099 2918 8362 5720



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e n°: 000.009.929 - 100
Emissão: 03/03/2023 12:32:11

Via do Consumidor

Dados de Autorização
Protocolo: 141230310096019
Data: 03/03/2023 12:32:10

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 5,12 Federal e R\$: 6,84 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 5B780E
ID0303202310097

Solution Automação Comercial
Precisa Fábrica de Software (46) 3581-6100